



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - AQUISIÇÃO

Rua Agapito Maluf, 58 - Bairro Vila Princesa Isabel - São Paulo/SP  
Telefone: 3397-7642

**PROCESSO 6016.2026/0095636-1**

**Autorização SME/DRE-G/DIAF/AQUISIÇÕES Nº 162606105**

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO SEI Nº:** 6016.2026/0095636-1

**INTERESSADO:** Diretoria Regional de Educação Guaianases

**ASSUNTO:** Contratação de Serviços Especializados de Instalação, Remanejamento e Higienização de Ar Condicionado

**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA (COM DISPUTA)

**I** - À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente do Plano de Contratação Anual - PCA/2026, do Documento de Formalização da Demanda - DFD/2025, do Memorando (Doc. SEI nº 162338708), da Requisição de Material ou Serviços (Doc. SEI nº 162377965), do Mapa de Riscos (Doc. SEI nº 162510804), da Pesquisa de Preços (Doc. SEI nº 162515446), do Quadro de Preços e Justificativa Mercadológica (Doc. SEI nº 162465172), do Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI nº 162510742), do Edital (Doc. SEI nº 162601917), bem como do Termo de Referência, das Especificações Técnicas e dos demais documentos técnicos que instruem o presente processo, os quais descrevem de forma clara e objetiva o objeto, as quantidades, os padrões técnicos, as condições de fornecimento, entrega, execução e recebimento, constatando-se a plena conformidade do procedimento com o planejamento anual das contratações, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade **Dispensa Eletrônica (com Disputa)**, a ser processada pelo critério de julgamento de **menor preço**, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 62.100/2022, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

O objeto da contratação consiste na Contratação de Serviços Especializados de Instalação, Remanejamento e Higienização de Ar Condicionado, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhadamente descritos no Termo de Referência acostado aos autos.

**II - APROVO** o termo de referência e as especificações técnicas apresentados pela unidade requisitante, reconhecendo que a contratação se revela necessária, oportuna e indispensável para a continuidade e regular execução das políticas públicas sob responsabilidade desta Administração.

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria, a ser oportunamente indicada pelo Núcleo Contábil, mediante a correspondente Reserva de Recursos, nos termos da legislação orçamentária e financeira vigente.

**III -** O prazo para entrega dos materiais e/ou execução dos serviços deverá observar rigorosamente o cronograma estabelecido no termo de referência, contado a partir da emissão da competente Nota de Empenho.

A futura contratada deverá atender integralmente às exigências técnicas previstas, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais ou serviços fornecidos, bem como pela substituição imediata de quaisquer itens recusados pela fiscalização, sem ônus adicional para a Administração.

#### **IV - PUBLIQUE-SE.**

**Fabio Oliveira Silva Schlinkert**

Diretor Regional de Educação

Diretoria Regional de Educação Guaianases



**Fabio Oliveira Silva Schlinkert**  
**Diretor Regional de Educação**  
Em 07/08/2026, às 13:55.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162606105** e o código CRC **2855BA22**.

---